



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Eletrônico nº 4/2023, Processo de Compras nº 85/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos ou oficinas credenciadas, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Cesar de Oliveira, gerente, matrícula nº 240-2 e Valdir Padovani, motorista, matrícula nº 260-7, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Eletrônico nº 4/2023, Processo de Compras nº 85/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos ou oficinas credenciadas com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado.

Art. 2º Designar o servidor Fernando Cesar de Oliveira, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º A partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 9/2018, celebrado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP, fica revogado o Ato da Presidência nº 34, de 30 de maio de 2019.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de maio de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente